

Publicidade Legal

SUA EMPRESA

ECONOMIZOU

O ANO TODO.

NA HORA DE

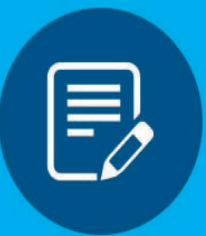
PUBLICAR

SEU BALANÇO

NÃO PODE SER DIFERENTE!



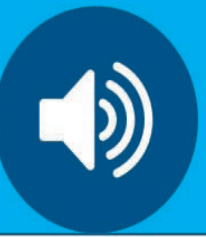
PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE MEIO AMBIENTE



PUBLICAÇÃO ATAS Assembleias Gerais



PUBLICAÇÃO BALANÇOS Demonstrações Financeiras



PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

PARA ECONOMIZAR É SÓ LIGAR

27 3328-5765 | 99953-3531

INVESTIMENTOS HOTELEIROS S/A
CNPJ: 17.067.558/0001-97 NIRE: 32300033121
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021, às 10 horas, na sede da Companhia **INVESTIMENTOS HOTELEIROS S/A**, localizada no município de Vitória/ES, sito à Rua Engenheiro Fábio Ruschi, nº 300, Bento Ferreira, CEP 29.050-670. **PRESEÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas, na forma prevista pelo Artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **MESA:** Presidente: Maria Cecília Zon Rody Rogério; Secretário: Otamar Azeredo Rogério Filho. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: Reeleição da atual Diretoria para o triênio de 2021/2024. **DELIBERAÇÕES:** Aprovada por unanimidade a reeleição da atual diretoria para um mandato de mais três anos, com mandato válido até 10/09/2024, e decidido por unanimidade que não haverá remuneração a diretoria, ficando assim constituídos: **Presidente: Maria Cecília Zon Rody Rogério; Diretor Vice Presidente: Otamar Azeredo Rogério Filho.** **ESCLARECIMENTOS:** O senhor presidente da mesa declarou empossados os eleitos e esclareceu que os mesmos não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis. **ACIONISTAS:** PRECISAO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI; IN VITÓRIA CONSULTORIA E HOTELARIA LTDA, ambas representadas neste ato por sua sócia administradora, a Sra. Maria Cecília Zon Rody Rogério, conforme descrito no ANEXO UNICO - Boletim de Subscrição. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes no Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **ATA registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES na data 01/10/2021 sob o nº 20211213667, protocolo nº 211213667 e código de verificação nº 12107287739.**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PODER JUDICIÁRIO
SERRA - 6ª VARA CÍVEL
 FÓRUM DES. ANTONIO JOSÉ MIGUEL FEU ROSA

AV. CARAPEBUS, Nº226 SÃO GERALDO, SERRA-ES - CEP 29163-392 - Telefone(s) (27) 3357-4826 - E-mail: Govel-serra@jes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS(art. 259 do NCPC)

Nº DO PROCESSO: 0009203-47.2017.8.08.0048
 AÇÃO: 49 - Usucapião EXTRAORDINÁRIA
 Requerente: **ROSANA MARIA ORLANDI**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o número 841.219.557-49.
 CONFINANTES: MARIA ANDREA ORLANDI DE SOUZA, ANGELA MARIA ORLANDI GOMES e MARIA DA PENHA DA SILVA SANTANA

MM. Juiz(a) de Direito da SERRA - 6ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.
DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **CITADO(S)** os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

BEM
 Imóvel localizado na Rua São José (conhecida também como Benedicta do Nascimento), s/n, bairro São Domingos, Serra-ES, CEP 29.177-510, com área de 203,92 m², composto por um imóvel residencial com 03 pavimentos, com 11 (onze) quartos, 03 (três) banheiros e 03 (três) salas, e 01 cozinha, edificação essa já existente quando da aquisição do imóvel; confrontando-se pela frente com BR 101, mede 15,74m; pelos fundos com Maura Andrea Orlandi de Souza e Ângela Maria Orlandi Gomes, mede 15,52m; pelo lado direito com Rua São José, mede 13,04m e pelo lado esquerdo com Maria da Penha da Silva Santana, mede 13,04m. A autora alega que é a real possuidora do imóvel há mais de 15 (quinze) anos.

ADVERTÊNCIAS
 a) **PRAZO:** o prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, finda a dilação assinada pelo juiz;
 b) **REVELIA:** não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
 c) A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Serra-ES, 14/03/2022

ANA MARIA RUFINO
 ANA MARIA RUFINO
 CHEFE DE SECRETARIA

Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

Meu querido Jesus Cristo

Em vós deposito toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, ó Pai e Senhor do Universo. Vós sois o Rei dos Reis. Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver e o leproso sarar. Vós que vedes minhas angústias, minhas lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar de vós esta graça que espero, com muita fé e confiança. Fazei, Divino Jesus Cristo, que eu a alcance, pois, necessito muito, por isso vos peço com muita fé (fazer o pedido com bastante fé e firmeza). A conversa conosco, meu grande Mestre, me dá ânimo e alegria para viver. Como gratidão, mandarei imprimir um milheiro desta oração e distribuirei a outros que precisam de vós, para que aprendam a Ter fé e confiança em Vossa Misericórdia. Iluminai meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias o amanhecer. Jesus Cristo, tenho total confiança em vós e a cada dia que passa aumenta minha fé e meu amor!" Rezar 1 Pai Nosso, 1 Ave Maria e Glória ao Pai.